Docusign Envelope ID: DC7D8437-AE9C-49F7-A9F5-3152B16B8407

COMUNICADO AOS COTISTAS DO
COLORADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - FIP FIAGRO
CNPJ/MF nº 30.609.558/0001-30

A **CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.863.529/0001-34, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702 (parte), Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.170, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 12 de agosto de 2016, na qualidade de administradora do **COLORADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - FIP FIAGRO**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.609.558/0001-30 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, por meio deste comunicado, informar os cotistas o quanto segue:

01. CONSIDERANDO QUE:

1.1. O Regulamento do Fundo pode ser alterado, independentemente de assembleia geral, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a normas legais e regulamentares, conforme Artigo 52, incisos I e II, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175/22");

1.2. Os Prestadores de Serviços Essenciais alteraram a sua denominação social de **REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA**. para **CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA**; e

1.3. Por meio da edição Resolução da CVM nº 214, de 30 de setembro de 2024, foi instituído pela CVM um novo marco regulatório aplicável à indústria de fundos de investimento das cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGROs"), estabelecendo regras atualizadas sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e de suas classes de cotas.

02. OS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DECIDIRAM:

2.1. Alterar a denominação social da **REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA**. para **CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA**;

2.2. Adaptar o regulamento do Fundo à luz da do Anexo Normativo VI da Resolução CVM 175/22; e

2.3. Reformar o regulamento do Fundo e o consolidar a nova redação, conforme versão disponibilizada na CVM.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, de forma eletrônica, para um único propósito e efeito.

São Paulo, SP, 05 de fevereiro de 2026.

Assinado por:
Marcos Ferreira Costa
2708E431AC004AB...

CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora